



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

DECRETO N°2772/2017.

De 23 de fevereiro de 2017.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual n° 776/2016, de 27 de dezembro de 2016, que estabelece os feriados e pontos facultativos nas repartições públicas do Estado de Mato Grosso para o ano de 2017;

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais:

I - 27 de fevereiro (segunda-feira) Carnaval - ponto facultativo;

II - 28 de fevereiro (terça-feira) Carnaval - ponto facultativo.

Art. 2°. Os ocupantes de cargos comissionados deverão permanecer à disposição em caso de eventual necessidade de serviço.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de fevereiro de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal